



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZEQUINHA DE ABREU DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2021 – POSC Nº 10/2021 QUE TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BANDA MUSICAL “ZEQUINHA DE ABREU” CONFORME ESTABELECE TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO.**

O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, com sede na cidade de Votuporanga-SP, na Rua Pará nº. 3227, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba, RG nº 5.329.545-6, CPF nº 589.514.078-53, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZEQUINHA DE ABREU DE VOTUPORANGA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.101.521/0001-29 e no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, com sede na Rua João Ferreira do Nascimento nº 2853, Jd. Residencial do Prado, Votuporanga-SP., neste ato representada legalmente pelo seu Presidente, Gildo Ferreira, RG nº 18.970.391-X e CPF nº 105.304.598-09 doravante designada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto deste Termo de Colaboração, Aditivo à parceria estabelecida pelo **Município** com a **Entidade**, consistente na manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu”, conforme estabelece o Termo de Referência e o Plano de Trabalho do ano de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - Os recursos financeiros para cumprimento e execução do objeto deste **TERMO ADITIVO** serão fixado em R\$ 478.332,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais), que serão alocados de acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em até 12 parcelas e correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública municipal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.815, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Votuporanga e obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

**Funcional: 02.14.02.13.392.0010.2032.3.3.50.43**

**Fonte de Recurso: 01**

**Código de Aplicação 110.000**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

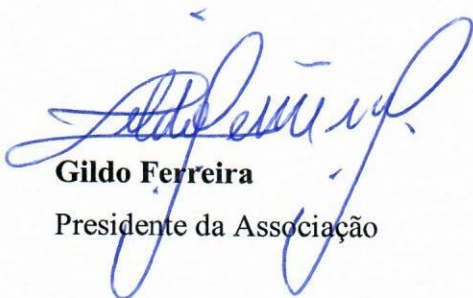
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021, constante de sua Cláusula Quinta, fica prorrogada, a partir da assinatura do presente termo aditivo, até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2021 – POSC Nº 10/2021**, não alteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

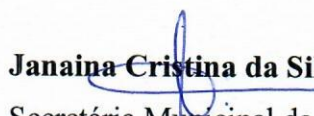
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de fevereiro de 2022.




**Gildo Ferreira**  
Presidente da Associação




**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal



**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

1º Test:   
Nome: Mauro de J. Menconi de Almeida  
RG: 21.147.399.6

2º est:   
Nome: ORMEAS CAPOVANI FICHO  
RG: 15.414-835-0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZEQUINHA DE ABREU DE VOTUPORANGA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2021 – POSC 010/2021

OBJETO: manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu” conforme estabelece Termo de Referência e Plano de Trabalho do ano de 2022.

VALOR REPASSADO - R\$ 478.332,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais)

EXERCÍCIO: 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: 07 de fevereiro de 2022**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 589.514.078-53

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Gildo Ferreira

Cargo: Presidente

CPF: 105.304.598-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 589.514.078-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Gildo Ferreira

Cargo: Presidente

CPF: 105.304.598-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Jorge Augusto Seba**, CPF **589.514.078-53**, atesto que na data de **10/01/2022** às **15:41:13** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@votuporanga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**BD4C79156033C3493A610C48C802B22B9449B96F10D24CC4F005420A62**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**ab5b00a9-76ea-4c47-a4e3-2b0beb7c1c50**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Gildo Ferreira**, CPF **105.304.598-09**, atesto que na data de **10/02/2022** às **13:21:10** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **votuporanga@associacaozequinhadeabreu.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**A840B74202FA9E5A7D8AD1FBFB3107C76760584308076E7378BF9304636**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**e93cb79f-2708-44d4-8960-52486395c4f2**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

